



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2317 04/02/2022

10 DE FEVEREIRO - DIA NACIONAL DE LUTA



Empregados da Ebserh em todo o Brasil se preparam para realização de um ato nacional no próximo dia 10 de fevereiro em busca da resolução imediata dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) travados há quase três anos. Atividades já estão confirmadas em 32 filiais pelo Brasil e o movimento segue crescendo. **Em Fortaleza, o Sintsef-CE irá realizar o ato dos empregados da EBSERH, a partir das 7h, em frente a Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC.**

Na última quinta-feira, 27, Condsef/Fenadsef, CNTS, Fenam, Fenafar e FNE, entidades que representam a categoria, enviaram ao chefe de serviços de Relações de Trabalho da Ebserh um ofício conjunto solicitando a retomada do processo de negociação com a empresa.

Os empregados solicitaram a prorrogação de todas as cláusulas vigentes no atual ACT até a assinatura de um novo acordo ou o julgamento do Dissídio Coletivo de Greve que tramita no Tribunal Superior do Trabalho (TST). As entidades cobram ainda a retomada imediata das negociações com a direção da Ebserh. O próximo ACT da categoria vence dia 1º de março.

Além de atos simbólicos nas portas das filiais da Ebserh em todo o Brasil, o dia 10 de fevereiro também será de agito nas redes sociais com realização de twittaço a partir das 9h e uso das hashtags #ResolveACTJá e #ACTEbserhJá também no Facebook e Instagram. Às 20h está prevista uma live onde será feito um balanço do movimento e o debate sobre novas ações em defesa dos empregados da Ebserh.

Saiba mais em www.condsef.org.br

A CONAB DEVE DEFENDER SEUS EMPREGADOS

10 de fevereiro dia Nacional da Mobilização!

- MANUTENÇÃO DO SAS NO ACT 2017/2019
- REPOSIÇÃO SALARIAL 2018/2019
- NÃO A INTRANSIGÊNCIA DA SEST



Os empregados(as) da Conab estão em processo de discussão do Acordo Coletivo de Trabalho que já se arrasta por dois anos. Sem que haja ainda um acordo nas negociações, uma mediação pelo Tribunal Superior do Trabalho foi acionada.

Inicialmente, os empregados(as) da Conab protocolaram as Pautas de Reivindicações aprovadas em suas assembleias, com uma série de reivindicações necessárias para melhorar a relação de trabalho na empresa. Instalada a mesa de negociação, a empresa apresentou uma proposta para fechamento do ACT, a qual compreendeu 11 itens, entre inclusões, modificações e exclusões de cláusulas.

Novas tratativas foram realizadas e dentre os itens apresentados, dois foram aceitos em comum acordo, sendo: uma introdução de nova cláusula (Intervalo Intra jornada) e uma modificação na cláusula trigésima segunda (Gozo de Férias). **Os demais pontos foram rejeitados pela comissão dos empregados (dos 11, apenas 2 foram aprovados).**

Após várias discussões, a empresa continuou reafirmando que, para fechar o acordo, os empregados deveriam aceitar as alterações, inclusões e exclusões de cláusulas propostas e um índice de reposição salarial de 1,312%, menos da metade do índice de inflação (INPC) da época (período de 01/09/2018 a 30/08/2019).

Os empregados por sua vez, não aceitaram essa proposta, não apenas porque significava mais arrocho salarial, mas, também pelo grande retrocesso no SAS com grande aumento da participação dos trabalhadores de 30% para 50%.

Dentre tantos pontos a serem acertados, foi decidido entre os empregados da Conab a realização de um Ato Nacional de Luta em defesa da Manutenção do SAS no ACT 2017/2019; reposição salarial 2018/2019; não à intransigência da SEST.

É preciso defender os direitos dos empregados da Conab. **Participe do ato no dia 10 de fevereiro, a partir das 8h, em frente à superintendência da Conab (Rua: Antônio Pompeu, 555, Fortaleza-CE)**



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos
 Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves